



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 102, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 697.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 697.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.180	319013000000	Obrigações Patronais	31	5431	R\$ 12.000,00
2.180	319113000000	Obrigações Patronais	31	5445	R\$ 510.000,00
2.181	319013000000	Obrigações Patronais	31	5710	R\$ 5.000,00
2.181	319113000000	Obrigações Patronais	31	5721	R\$ 70.000,00
2.182	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	31	5740	R\$ 10.000,00
2.182	319113000000	Obrigações Patronais	31	5745	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 697.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.180	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	31	5415	R\$ 2.000,00
2.180	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	31	5423	R\$ 300.000,00
2.180	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	31	5438	R\$ 80.000,00
2.184	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	31	5457	R\$ 2.000,00
2.184	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	31	5465	R\$ 3.000,00
2.184	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas P.C	31	5470	R\$ 45.000,00
2.184	319013000000	Obrigações Patronais	31	5473	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



2.184	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	31	5480	RS 10.000,00
2.186	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	31	5499	RS 2.000,00
2.186	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	31	5507	RS 3.000,00
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas P.C	31	5512	RS 30.000,00
2.186	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	31	5522	RS 20.000,00
2.186	319113000000	Obrigações Patronais	31	5529	RS 5.000,00
2.181	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	31	5699	RS 2.000,00
2.181	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	31	5704	RS 40.000,00
2.181	339046000000	Auxílio-Alimentação	31	5718	RS 35.000,00
2.182	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	31	5730	RS 8.000,00
2.183	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	31	5826	RS 2.000,00
2.183	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas P.C	31	5835	RS 80.000,00
2.183	319013000000	Obrigações Patronais	31	5837	RS 2.000,00
2.183	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	31	5841	RS 14.000,00
2.183	319113000000	Obrigações Patronais	31	5846	RS 2.000,00
2.183	339046000000	Auxílio-Alimentação	31	5850	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 697.000,00</b>		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Junho de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal